



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 890

000671QUETA

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 890, de 2019
------	--

AUTOR DEPUTADO MÁRIO HERINGER	Nº PRONTUARIO
---	---------------

TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
--

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Dê-se nova redação ao art. 12 da Medida Provisória nº 890, de 1º de agosto de 2019:

“Art. 3º

Parágrafo único. São objetivos do Programa Médicos pelo Brasil:

I - promover o acesso universal, igualitário e gratuito da população às ações e aos serviços do SUS, especialmente nos locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade;

..... “(NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada destina-se a garantir que o Programa Médicos pelo Brasil seja realizado de maneira gratuita à população, indo ao encontro dos direitos assegurados ao usuário do Sistema Único de Saúde.

ASSINATURA

Brasília, de agosto de 2019.



CD/19408.86587-52